



EDITAL Nº 059/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA NATUREZA - 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno no Curso de Especialização em Filosofia da Natureza, ano letivo 2018, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 05/1999 e 09/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas de **02 a 05 de Abril de 2018** e deverão ser realizadas no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de segunda a quinta, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

1.2. As inscrições só poderão ser realizadas presencialmente, pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração, que lhe confira poderes especiais para efetivar a inscrição, a ser apresentada juntamente com Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador.

1.3. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

1.4. Poderão se inscrever portadores de Diploma ou certificado de Curso Superior de Plena duração em Filosofia ou áreas afins (conforme tabela CNPq).

1.5. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos, os quais devem ser apresentados encadernados:

- a) Cópia do Diploma ou de certificado de conclusão de Curso Superior de plena duração em Filosofia ou áreas afins (conforme tabela CNPq), **sendo que concluintes desses cursos poderão se inscrever desde que apresentem cópia de atestado de integralização de créditos, assinado e carimbado por setor competente do Curso, com previsão de conclusão até a data da matrícula;**
- b) Cópia de documento de identificação com fotografia (ex. RG; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte)
- c) *Curriculum Vitae* no modelo LATTES do CNPq, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios.
- d) Projeto de Pesquisa.
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO I deste Edital.

1.6. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente, rasurada ou com fotocópia ilegível.

1.7. Candidatos portadores de Diploma de Graduação no exterior deverão apresentar documentação revalidada na forma da Lei.

1.8. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **10 de Abril de 2018** na Secretaria do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas e no site www.uesb.br.

1.9. A inscrição do candidato no Processo Seletivo que trata o presente Edital implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital, divulgados na internet a partir do endereço eletrônico www.uesb.edu.br e, ou publicados no Diário Oficial (D.O.E.).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será realizado no Auditório do Módulo IV e na Sala de Reuniões do Curso de Psicologia no Módulo V, ambos no *Campus* de Vitória da Conquista da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no período de **16 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018**, e constará de 02 (duas) fases, conforme segue:

3.1.1. Primeira Fase: De caráter eliminatório, ocorrerá no dia **16 de Abril de 2018**, no Auditório do Módulo IV, das 08:00 às 12:00h da manhã, constituída de Avaliação Escrita e sem consulta sobre conhecimentos específicos em Filosofia. A prova escrita constará de uma questão discursiva baseada na Bibliografia apresentada no ANEXO II deste Edital.

3.1.2. Segunda Fase: De caráter classificatório, ocorrerá entre os dias **19 e 20 de Abril de 2018**, na Sala de Reuniões do Curso de Psicologia no Módulo V, distribuída nos turnos matutino e vespertino e constituída de Entrevista com os membros da banca examinadora, tratando tanto de aspectos curriculares, assim como do Projeto de Pesquisa apresentado no ato de inscrição, a fim de demonstrar conhecimento, aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento da pretendida pesquisa filosófica.

3.2. As notas de todas as fases serão atribuídas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3. Considerar-se-ão aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou **superior a 7,0 (sete)**. Os resultados da Primeira Fase do Processo Seletivo estarão disponíveis na Secretaria do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) no dia **18 de Abril de 2018**.

3.4. Não haverá vista e/ou revisão das provas.

3.5. Apenas os candidatos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo poderão participar da Segunda Fase.

3.6. A classificação final do Processo Seletivo será constituída em ordem decrescente a partir da média obtida pelos candidatos entre as notas das 02 (duas) Fases do Processo Seletivo.

3.6.1. A relação dos candidatos aprovados e respectivos suplentes, se houver, será divulgada em listas próprias, onde constará a nota obtida e as respectivas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, para a qual optou o candidato, no ato de inscrição, abaixo indicadas:

- I. Concepções de Natureza na História da Filosofia;
- II. Problemas metafísicos e epistemológicos da Natureza;
- III. Problemas estéticos e éticos da Natureza.

3.7. Apenas os 20 (vinte) primeiros classificados terão direito à matrícula no Curso de Especialização do qual versa este Edital.

3.7.1. Em caso de vagas remanescentes dentro deste universo dos 20 (vinte) primeiros classificados, serão convocados os demais aprovados por ordem de classificação, que só poderá ocorrer se a matrícula for efetivada antes do cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das disciplinas do primeiro semestre do Curso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, até o **dia 30 de Abril de 2018**, na Secretaria do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) e no site www.uesb.br, bem como publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada entre os dias **02 e 03 de Maio de 2018**, na Secretaria Geral de Cursos do *Campus* de Vitória da Conquista da Uesb, entre os horários de 08:00 às 11:30h e de 14:00 às 15:30h, podendo ser efetivada pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato com firma reconhecida e acompanhada de cópia de RG do candidato, assim como cópia e original de RG do procurador.

5.2. Somente poderá efetivar a matrícula o candidato que apresentar à Secretaria Geral de Cursos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula preenchido (fornecido no local);
- b) Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou atestado de integralização de créditos. (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Carteira de identidade atualizada (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Duas fotos 3x4.

5.3. Em caso de apresentação, no momento da matrícula, de Certificado de Conclusão de Curso caberá ao candidato matriculado apresentar, impreterivelmente, o Diploma do Curso de Graduação até o início do 2º Semestre Letivo do Curso de Especialização do qual versa este Edital, condição indispensável para o recebimento do Diploma do Curso de Pós-Graduação.

5.4. A não realização da matrícula no prazo apresentado acima implica a perda da vaga e, conseqüentemente, a convocação de suplente aprovados da mesma linha de pesquisa.

6. DO ÍNICIO DAS AULAS

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **05 de maio de 2018** e as aulas serão ministradas nos dias de sábados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será cobrada nenhuma taxa para realização do Curso de Especialização do qual trata este Edital.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3Os documentos entregues por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados no Processo Seletivo e/ou não matriculados estarão à disposição dos mesmos até **06 (seis) meses** a partir da data de divulgação dos resultados finais, e findo esse prazo serão descartados.

7.4.Os referidos Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista, 27 de março de 2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 059/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/____/

RG: _____. **CPF:** _____.

Endereço: _____

Cidade: _____. **UF:** _____. **CEP:** _____

Telefone:(____)_____ **E-mail** _____

Linha de Pesquisa:

- () Concepções de Natureza na História da Filosofia.
- () Problemas metafísicos e epistemológicos da Natureza.
- () Problemas estéticos e éticos da Natureza.

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Filosofia da Natureza e declaro estar ciente do Edital a ele atrelado, do calendário de atividades e das normas do funcionamento do Curso.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II DO EDITAL N° 059/2018

BIBLIOGRAFIA

BACON, Francis. *Novo Órganon*. (Livro I). Tradução e notas de Daniel M. Miranda. São Paulo: Edipro, 2014.

BACON, Francis. *Novum Organum* (Livro I). *Nova Atlântica*. Tradução José Aluísio Reis de Andrade. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Col. Os Pensadores).